



PARTE J1

SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extrato) n.º 11763/2016

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. — Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências.

Atendendo à desistência de todos os candidatos ao procedimento concursal publicitado pelo aviso (extrato) n.º 6557/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio de 2016, republica-se nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, que a Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., pretende proceder à abertura de procedimento concursal para provimento do seguinte cargo dirigente:

1 — Vaga — Coordenador da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências.

2 — Área de atuação do cargo a prover — Artigo 8.º da Portaria n.º 156/2012, de 22 de maio, conforme alteração introduzida pelo artigo 2.º da Portaria n.º 212/2013, de 27 de junho.

3 — Requisitos legais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, designadamente:

a) Ser licenciado nas áreas de Enfermagem, Medicina ou Psicologia, ou outra licenciatura desde que complementada com formação pós-graduada em Administração Hospitalar;

b) Ser trabalhador em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas ou designado por tempo indeterminado, dotado de competência técnica e aptidão para exercício de funções de direção, coordenação e controlo;

c) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja exigível legalmente uma licenciatura.

4 — Requisitos preferenciais:

a) Capacidade de liderança, comunicação e relacionamento interpessoal;

b) Capacidade de organização, resolução de problemas e orientação para resultados;

c) Experiência no exercício de cargos dirigentes ou de coordenação de equipas multidisciplinares e preferencialmente experiência profissional comprovada na área da saúde;

5 — Composição do Júri:

Presidente: Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis — Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.;

1.º Vogal Efetivo: Dr. João Castel-Branco Goulão — Diretor-Geral do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências;

2.º Vogal Efetivo: Prof.ª Dr.ª Maria Leonor Quintais Cancela da Fonseca — Professora Catedrática do Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve;

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Ana Cristina Guerreiro Diretora — Diretora do Departamento de Saúde Pública e Planeamento da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.;

2.º Vogal Suplente: Dr. Mário Ferreira de Castro — Diretor de Serviços de Monitorização e Informação do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências.

6 — O Método de seleção — a seleção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, através de avaliação curricular e de entrevista pública, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista pública versará sobre as funções do cargo a prover e as atividades da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

7 — Prazo e formalização das candidaturas — 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). A formalização deverá ser efetuada através de requerimento, datado e assinado, dirigido ao Presidente do Júri do procedimento concursal, onde conste expressamente o cargo a que se candidata, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Expediente das 09:00h-12:30h e das 14:00h-17:00h, ou por carta registada com aviso de receção até ao termo do prazo fixado, para: Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Sítio das Figuras, Lote 1, 2.º Andar, 8005-145 Faro, sendo excluída a entrega em formato digital.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) 5 vias do *curriculum vitae* detalhado e elaborado de acordo com os critérios de apreciação previamente definidos, devidamente datado e assinado;

b) Declaração atualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria atual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;

c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto;

d) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional;

e) Outros documentos considerados pertinentes para a avaliação do perfil.

8 — Os critérios de apreciação definidos na primeira reunião de Júri, constam de publicação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP).

9 — As atas serão facultadas, sempre que solicitadas ao Júri do procedimento.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

12 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

06 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

209873386

Aviso (extrato) n.º 11764/2016

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. — Gabinete Jurídico e do Cidadão

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que a Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., pretende proceder à abertura de procedimento concursal para provimento do seguinte cargo:

1 — Vaga — Coordenador do Gabinete Jurídico e do Cidadão.

2 — Área de atuação do cargo a prover — Artigo 7.º da Portaria n.º 156/2012, de 22 de maio.

3 — Requisitos legais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, designadamente:

a) Ser licenciado em Direito;

b) Ser trabalhador em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas ou designado por tempo indeterminado, dotado de competência técnica e aptidão para exercício de funções de direção, coordenação e controlo;

c) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja exigível legalmente uma licenciatura.